

Santo André, 2 de abril de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 4064/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/ 2019 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência nas creches municipais da cidade de Santo André”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sem Manifestação

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

